UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 25 DE JUNHO DE 2019

Nº 29/2019

PORTARIA Nº 4858 DE 06 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 145, da Lei n° 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria nº 2951/2019 de 04 de abril de 2019, publicada no Boletim de Atos Oficiais da PROGESP n°14/2019, em 08.04.2019, a fim de que seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Sindicante instaurada..Processo nº 23078.012716/2018-99.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 5197 DE 19 DE JUNHO DE 2019

Prorrogar Sindicância Investigativa da UFRGS

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIODA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7625, de 29 de setembro de 2016

RESOLVE

Prorrogar Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 4360 de 21/05/2019, a ser processada pela Comissão integrada pelos

servidores **ISABEL DE ABRANTES TIMM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e com exercício na Gerência Administrativa da PRAE, **EDUARDA SOUZA STROPPER**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na PróReitoria de Assuntos Estudantis e com exercício na Divisão de Seleção e Acompanhamento Pedagógico e Social, **DANIEL CORREA SELAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e com exercício na Divisão de Moradia Estudantil, para sob a Presidência da primeira, no prazo de trinta dias, concluir os trabalhos no processo nº 23078.004910/2019-81

ELTON LUIS BERNARDI CAMPANARO Pró-Reitor de Assuntos Estudantis em exercício

PORTARIA Nº 5224 DE 21 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 145, da Lei n° 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria nº 3403/2019 de 22 de abril de 2019, publicada no Boletim de Atos Oficiais da PROGESP n° 17/2019, em 22 de abril de 2019, a fim de que seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Sindicante instaurada..Processo nº 23078.000752/2019-91.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 010 DE 24 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.013103/2018-79.

RESOLVE:

REINSTAURAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Disciplinar Discente designada pela Portaria nº 002, de 06 de março de 2019, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP nº 12/2019 e prorrogada pela Portaria nº 008/2019, de 20 de maio de 2019 e publicada no Boletim de Atos Oficias da PROGESP nº 24/2019, em 28 de maio de 2019, para que sejam concluídos os trabalhos do processo em epígrafe.

Prof^a Carla Maria Dal Sasso Freitas, Diretora do Instituto de Informática.

PORTARIA Nº 5307 DE 24 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão intregrada pelos servidores designados pela Portaria nº 4038/2019, de 10 de maio de 2019, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 21/2019, edição de 14 de maio de 2019, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comssão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.006098/2015-03.

RUI VICENTE OPPERMANN Reitor.

PORTARIA Nº 5316 DE 24 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores LEONARDO DA SILVA PETTENON, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, CARLOS ANDRE BULHOES MENDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Obras Hidráulicas do Instituto de Pesquisas Hidráulicas e com exercício no Instituto de Pesquisas Hidráulicas, FELIPE ANTÔNIO GUIDI SAUERESSIG, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Faculdade de Medicina e com exercício na Comissão de Graduação de Nutrição, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.015242/2015-94.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 046 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCESSO DISCIPLINAR DISCENTE, nos autos do **processo nº 23078.000825/2018-44**, reconduzindo a Comissão designada pela Portaria nº 030 de 27/04/2019, da Diretora em Exercício da Escola de Enfermagem, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS Nº 18/2019, edição de 29/04/2019, prorrogada pela portaria nº 033 de 24/05/2019, da Diretora da Escola de Enfermagem, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS Nº 24/2019, edição de 20/05/2019, para conclusão dos trabalhos dessa Comissão.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade

Profa. Dra. Agnes Olschowsky, Diretora em Exercício